Liberado para Plenário sob o nº 425/2°
por Candido Ferreira de Freitas
04/08/2026 11:43:11

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Marcos Lins

Assinado por 31-MARCOS LINS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 03/08/2026 12:06:37

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 03 de 08 de 2026
Presidente

Ementa: **Requer, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, asfaltamento da Rua Manoel Téles Furtado, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, no município de Garanhuns-PE.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e sendo cumpridas as formalidades regimentais, que o pedido seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito, no intuito que seja feita a continuidade do Asfalto na Rua Manoel Téles Furtado, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, em Garanhuns/PE.

Caso seja dado prosseguimento ao requerimento, salientamos que seja informado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a imprensa do município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Rua Manoel Téles Furtado, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população do bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a efetivação de asfalto no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, em 04 de Agosto de 2026.

MARCOS CÉSAR LINS (MARCOS DE ZAQUEU) VEREADOR

Garanhuns/PE, 03 de Agosto de 2026

Marcos Lins

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N_____ em 23/10/2026 Mércia

OP 346

OD 856 e 857

Assinado por 31-MARCOS LINS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB